Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação
do dia 07 de abril de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: Paula Moreira Lima Rodrigues (Presidente), Eduardo Alves de Almeida (Relator), Julio Cesar Moraes Gontijo (Suplente), João Pedro Fonseca de Barcelos (Suplente) e ausência justificada por meio do Ofício 008/2025/GAB/SILVÂNIA da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às treze horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025,** de autoria dos vereadores Eduardo, Jader, José Carlos, Rodrigo e Paula, que *"Assegura ao indivíduo com fibromialgia que especifica os direitos e benefícios previstos na Legislação Municipal para a pessoa com deficiência no Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 32/2025,** de autoria do vereador Jader, que *"Dispõe sobre a criação de uma Unidade de Acolhimento para a população de rua e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34/2025,** de autoria do vereador João Pedro, que *"Fixa diretrizes para a utilização de sistemas de inteligência artificial pela Administração Pública, direta e indireta, do município de Carmo do Paranaíba/MG, estabelecendo medidas de governança, mitigação de riscos e diretrizes para contratações públicas e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2025, autoriza a concessão de anistia de multa, remissão de juros no município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2025,** de autoria da vereadora Paula, que *"Reconhece e declara de utilidade pública a Fanfarra Independente Carmense e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2025,** de autoria do vereador Eduardo, que *"Dispõe sobre a transparência na execução das emendas impositivas no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*; **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2025,** de autoria dos vereadores Eduardo, José Carlos, Paula e Rodrigo que *"Altera o §11º do Art. 107 da Lei Orgânica Municipal."*; **PROPOSTA DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2025,** de autoria da Mesa Diretora que *"Autoriza a transferência de bens móveis da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba para o Poder Executivo Municipal."*. Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 32/2025, de acordo com o art. 30 parágrafo 5° do Regimento Interno, quando realizado o pedido de informações sobre a proposição a ser relatada, os prazos ficam suspensos por trinta dias ou até que ocorra o retorno da diligência, portanto a comissão está aguardando o parecer jurídico. Já em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34/2025, os membros da Comissão acordaram em pedir parecer jurídico. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. No tocante

ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. No que se refere ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Quanto ao PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. No tocante ao PROPOSTA DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Fica encarregado o Relator Eduardo Alves de Almeida ou o seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

Paula Moreira Lima Rodrigues
- Presidente –

Eduardo Alves de Almeida
- Relator -

Silvânia Ribeiro Lopes
- Membro -

Julio Cesar Moraes Gontijo
-Suplente-

João Pedro Fonseca de Barcelos
-Suplente-

Câmara Municipal
de Carmo do Paranaíba

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião dia 07/04/2025, às 13h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Relator	Eduardo Alves de Almeida Podemos	
Membro	Silvania Ribeiro Lopes MDB	
Suplente	Julio Cesar Moraes Gontijo MDB	
Suplente	João Pedro Fonseca de Barcelos UNIÃO BRASIL	

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas do dia 07 de abril de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: João Pedro Fonseca de Barcelos (Presidente), João Batista de Faria (Membro) e Jader Quintino Alves (Relator). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às dezesseis horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025,** de autoria dos vereadores Eduardo, Jader, José Carlos, Rodrigo e Paula, que *"Assegura ao indivíduo com fibromialgia que especifica os direitos e benefícios previstos na Legislação Municipal para a pessoa com deficiência no Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 32/2025,** de autoria do vereador Jader, que *"Dispõe sobre a criação de uma Unidade de Acolhimento para a população de rua e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34/2025,** de autoria do vereador João Pedro, que *"Fixa diretrizes para a utilização de sistemas de inteligência artificial pela Administração Pública, direta e indireta, do município de Carmo do Paranaíba/MG, estabelecendo medidas de governança, mitigação de riscos e diretrizes para contratações públicas e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2025, autoriza a concessão de anistia de multa, remissão de juros no município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2025,** de autoria da vereadora Paula, que *"Reconhece e declara de utilidade pública a Fanfarra Independente Carmense e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2025,** de autoria do vereador Eduardo, que *"Dispõe sobre a transparência na execução das emendas impositivas no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*; **PROPOSTA DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2025,** de autoria da Mesa Diretora que *"Autoriza a transferência de bens móveis da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba para o Poder Executivo Municipal."*. Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025, os membros da Comissão Saúde e Assistência Social acordaram pedir informações às Secretárias de Saúde e de Assistência Social, por isso não foi votada na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 32/2025, de acordo com o art. 30 parágrafo 5° do Regimento Interno, quando realizado o pedido de informações sobre a proposição a ser relatada, os prazos ficam suspensos por trinta dias ou até que ocorra o retorno da diligência, portanto a comissão está aguardando o parecer jurídico. Já em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34/2025, os membros da Comissão Legislação, Justiça e Redação acordaram pedir parecer jurídico, por isso não foi votada na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2025, os membros das Comissões acordaram em expedir Ofício ao Executivo Municipal, a fim de solicitar maiores informações sobre o referido projeto, constando lista dos devedores.

pacto econômico financeiro para o desconto de 20% do valor do IPTU-2025 para pagamento à vista e pedir a apresentação dos valores arrecadados com impostos próprios (IPTU, ITBI e ISS) dos últimos 5 anos. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. No que se refere ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Quanto à PROPOSTA DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Fica encarregado o Relator Jader Quintino Alves ou seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

João Pedro Fonseca de Barcelos
- Presidente -

Jader Quintino Alves
- Relator -

João Batista de Faria
- Membro -

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE COMPRAS

Reunião dia 07/04/2025, às 16h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	João Pedro Fonseca de Barcelos União Brasil	
Relator	Jader Quintino Alves Podemos	
Membro	João Batista de Faria MDB	

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social
do dia 07 de abril de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datada do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: José Carlos Silva (Presidente), Paula Moreira Lima Rodrigues (Relatora), Julio Cesar Moraes Gontijo (Membro) e Geraldo Magela de Souza (Suplente). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quinze horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025,** de autoria dos vereadores Eduardo, Jader, José Carlos, Rodrigo e Paula, que *"Assegura ao indivíduo com fibromialgia que especifica os direitos e benefícios previstos na Legislação Municipal para a pessoa com deficiência no Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 32/2025,** de autoria do vereador Jader, que *"Dispõe sobre a criação de uma Unidade de Acolhimento para a população de rua e dá outras providências."*. Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2025, os membros das Comissões acordaram em expedir Ofício à Secretária de Saúde e Secretária da Assistência Social, a fim de solicitar maiores informações sobre o referido projeto. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 32/2025, de acordo com o art. 30 parágrafo 5° do Regimento Interno, quando realizado o pedido de informações sobre a proposição a ser relatada, os prazos ficam suspensos por trinta dias ou até que ocorra o retorno da diligência, portanto a comissão está aguardando o parecer jurídico. Fica encarregada a Relatora Paula ou seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

José Carlos Silva
- Presidente -

Paula Moreira Lima Rodrigues
- Relatora -

Julio Cesar Moraes Gontijo
- Membro -

Geraldo Magela de Souza
-Suplente-

Câmara Municipal
de Carmo do Paranaíba

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reunião dia 07/04/2025, às 15h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	José Carlos Silva Podemos	
Relator	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Membro	Julio Cesar Moraes Gontijo MDB	
Suplente	Geraldo Magela de Souza PSDB	

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Esporte do dia 07 de abril de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: José Carlos Silva (Relator), Paula Moreira Lima Rodrigues (Membro), Eduardo Alves de Almeida (Suplente) e ausência justificada por meio do Ofício 008/2025/GAB/SILVÂNIA da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes (Presidente). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quatorze horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2025,** de autoria da vereadora Paula, que *"Reconhece e declara de utilidade pública a Fanfarra Independente Carmense e dá outras providências."*. Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2025, os membros da Comissão acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Fica encarregado o Relator José Carlos Silva ou seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

Silvânia Ribeiro Lopes
- Presidente –

José Carlos Silva
- Relator -

Paula Moreira Lima Rodrigues
- Membro -

Eduardo Alves de Almeida
-Suplente-

Câmara Municipal
de Carmo do Paranaíba

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

Reunião dia 07/04/2025, às 14h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Silvânia Ribeiro Lopes MDB	
Relator	José Carlos Silva Podemos	
Membro	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Suplente	Eduardo Alves de Almeida Podemos	

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente do dia 23 de abril de 2025 Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: Geraldo Magela de Souza (Presidente), João Pedro Fonseca de Barcelos (Relator) e Jader Quintino Alves (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às dezessete horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34/2025,** de autoria do vereador João Pedro, que *"Fixa diretrizes para a utilização de sistemas de inteligência artificial pela Administração Pública, direta e indireta, do município de Carmo do Paranaíba/MG, estabelecendo medidas de governança, mitigação de riscos e diretrizes para contratações públicas e dá outras providências.";* **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 38/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Institui o Programa "ALEGRA CARMO" que trata de adoção de equipamentos públicos, praças, praças esportivas e áreas verdes no Município de Carmo do Paranaíba e da outras providências.".* Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34/2025, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação deram parecer contrário, por isso não foi votada na Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 38/2025, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pediram prorrogação de 15 dias, por isso não foi votada na Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente. 0Fica encarregado o Relator João Pedro ou seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

Geraldo Magela de Souza
- Presidente –

João Pedro de Fonseca Barcelos
- Relator-

Jader Quintino Alves
-Membro-

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Reunião dia 23/04/2025, às 17h

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Geraldo Magela de Souza PSDB	
Relator	João Pedro Fonseca de Barcelos União Brasil	
Membro	Jader Quintino Alves Podemos	